



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### INDICAÇÃO

INDICA ao Poder executivo o estudo para a construção de um escadão na Viela situada entre a travessa Bela Vista e a Rua do Ipê Amarelo – Jardim dos Moraes - Embu das Artes - SP

Senhor Presidente

**Art. 1º** Fica INDICADO ao Poder Executivo o estudo para a construção de um escadão na Viela situada entre a travessa Bela Vista e a Rua do Ipê Amarelo – Jardim dos Moraes - SP – Embu das Artes - SP.

**Art. 2º** Para a implementação desse projeto, é sugerido o estudo e posterior construção do escadão, o que deverá ser administrado em parceria com as secretarias de Obras e de Planejamento Urbano.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias ou suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 09 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_

Aline Santos

Vereadora

### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO QUE** os munícipes residentes no local já reivindicam há tempos o referido escadão, para que possam se deslocar com maior rapidez dentro do bairro;

**CONSIDERANDO QUE** os moradores necessitam se deslocar a pé por um longo trajeto para fazer um caminho que seria muito mais curto com a construção do escadão;

**CONSIDERANDO QUE** esse trajeto deve ser feito muitas vezes sob a chuva ou sol intenso por adultos, crianças e idosos, ou em horários da noite com pouca movimentação, o que se torna potencialmente perigoso;

**CONSIDERANDO QUE** é nosso dever ajudar a melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecendo melhores condições de vida para a população e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município.

Diante dessa realidade, se faz importante a instalação desses equipamentos, para que os habitantes da região tenham condições dignas de vida e possam usufruir de seus direitos como cidadãos.

Assim, diante do exposto, a Vereadora Aline Santos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, apresenta ao Egrégio Plenário a presente indicação, para apreciação do Poder Executivo para sua



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310035003900350032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.





## **Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

apresentação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu, 09 de junho de 2021.

---

Aline Santos

Vereadora

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 9 de Junho de 2021.

**Aline Santos - MDB**



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310035003900350032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

